



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0011408/2019**  
**Data 11/09/2019**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003522/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 17.852,58 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	3.589,80
0000016	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	1.070,00
0000022	022001.0824400292.554 33903000000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	1390001	1.282,48
0000042	022001.0824400962.106 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	405,00
0000063	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	8.956,30
0000066	022004.0824400292.040 33903900000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	2.549,00
<b>TOTAL:</b>				<b>17.852,58</b>

**TOTAL:**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.852,58 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	022001.0824400292.554 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	209,00
0000049	022001.0824400992.134 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES SC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	17.643,58
<b>TOTAL:</b>				<b>17.852,58</b>

**TOTAL:**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Alegre-ES, 11 setembro de 2019.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

ERROZENILDA INACIA BARROS GOMES  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL